



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 048/09

Contrato nº 378/09

Processo Administrativo nº 25843/2009 anexado ao 02.593/2009 – Pregão Presencial nº 005/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ORLANDO FACIOLI - EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Aditamento: prorrogando seu prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

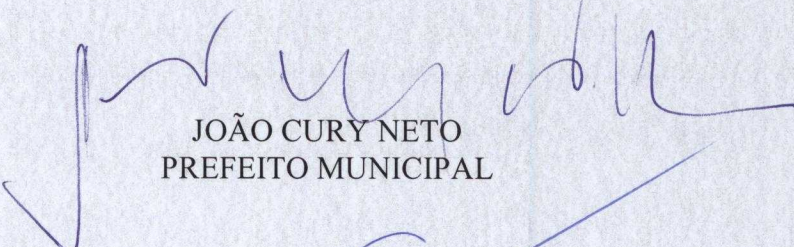
Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, DR. **JOÃO CURY NETO** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ORLANDO FACIOLI - EPP, empresa** sediada nesta cidade na Travessa particular, 14 – Jardim Europa, inscrita no CNPJ nº. 45.5524.469/0001-68, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente designado CONTRATADO, com base no processo nº. 25843/2009, anexado ao Processo nº. 2593/2009 – Pregão nº. 005/09, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **04 de março de 2.009**, nos autos do pregão nº. 005/09 – processo nº. 2.593/2009, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo nº. 25843/2009 prorrogando seu prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

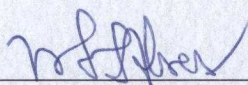
Botucatu, 11 de setembro de 2009.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


ORLANDO FACIOLI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª

